REQUERIMENTO Nº 279 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 136 inciso I do regimento interno, às Forças de Segurança do Munícipio (3º CRPM, 3ª DRPC, CMTT, 3º BBM e Juizado da Infância e Juventude de Anápolis) e Órgãos Reguladores (Postura, GGIM, Procon e Vigilância Sanitária). Solicita a realização da Operação Regularidade, a fim de coibir atos ilícitos em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência. Ouvida a casa, conforme os termos do artigo 136 inciso I do regimento interno que seja oficializado às Forças de Segurança do Munícipio (3º CRPM, 3ª DRPC, CMTT, 3º BBM e Juizado da Infância e Juventude de Anápolis) e Órgãos Reguladores (Postura, GGIM, Procon e Vigilância Sanitária). Solicita a realização da Operação Regularidade, a fim de coibir atos ilícitos em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 16 de outubro de 2019.

Pastor Elias Ferreira

Vereador - PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares

Segurança Pública / Saúde

Justificativa

Em reunião com Juiz da Vara da Infância e Juventude em Anápolis Doutor José Carlos Limong Sterse, Delegado da 3ª DRPC Doutor Pedro Garcia Caires, Comandante do 3º CRPM Tenente Coronel Paulo Roberto, Diretor da Divisão de Fiscalização e Postura Jeremias Pereira Vidal, foi acordado que é essencial a realização desta operação, desde que seja em conjunto com as forças policiais, judiciais e órgãos reguladores, a fim de coibir atos ilícitos, como venda de bebidas alcoólicas à menores de 18 anos, combate à crimes contra a ordem tributária, entre outras irregularidades.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 16 de outubro de 2019.

Pastor Elias Ferreira
Vereador - PSDB
Presidente das Frentes Parlamentares
Segurança Pública / Saúde